



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO NA SAÚDE – PET SAÚDE
INTERPROFISSIONALIDADE



CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA torna Pública a Chamada para o preenchimento de sete (sete) vagas para tutores para bolsas de iniciação ao trabalho. As vagas serão destinadas a docentes dos cursos de Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas e Química Biológica que comporão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET/ Saúde Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital Nº 10 de 23 de julho de 2018) e aprovado pela Portaria Nº 313, de 30 de outubro de 2018.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O PET-Saúde/Interprofissionalidade é um programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com o objetivo de desenvolver, a partir de acompanhamento de grupos tutoriais, mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde. Propõe também a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde- SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional- EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

1.2 As ações do PET-Saúde/Interprofissionalidade deverão fomentar a organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

1.3 O Projeto do PET Saúde Interprofissionalidade da Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato e a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde (20ª CRES) do Estado do Ceará possui íntima relação com o processo de trabalho do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da URCA por ser esta a iniciativa no contexto de integração ensino-serviço-comunidade que mais se aproxima dos conceitos de educação interprofissional. Desse modo, os tutores aprovados no processo seletivo assumirão a responsabilidade pela tutoria dos estudantes e residentes da área de saúde nas atividades propostas.

1.4 O PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES aprovado tem a previsão de ser composto por cinco grupo tutoriais interprofissionais. Cada grupo interprofissional será composto por dois tutores, quatro preceptores e seis estudantes que desenvolverão atividades em articulação com o processo de trabalho da rede e do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da URCA nos territórios urbanos e rurais do município do Crato, Ceará.

1.5 Para esta chamada, estão estimadas duas vagas para coordenadores de grupos tutoriais e cinco vagas para tutores. O coordenador de grupo tutorial será o docente que coordenará as atividades, com responsabilidade de planejar, gerenciar e monitorar as ações entre os integrantes do grupo, garantir a execução das propostas elaboradas e registrar as ações desenvolvidas, tendo como fundamental preceito o compartilhamento das decisões na lógica da interprofissionalidade. Por sua vez, o tutor acadêmico será responsável por apoiar o coordenador do grupo no planejamento, gerenciamento, monitoramento e execução das ações e aos preceptores no desenvolvimento das atividades junto aos estudantes.

1.6 Os profissionais envolvidos na proposta deverão se envolver em processos de mudança curricular e de integração ensino, serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas Interprofissionais.

2 DAS VAGAS E BOLSAS

2.1 O projeto PET Saúde Interprofissionalidade da Universidade Regional do Cariri em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Crato e a 20ª Coordenadoria Regional de Saúde (20ª CRES) do Estado do Ceará no Edital do Ministério da Saúde nº 10/2018, de 23 de julho de 2018, relativo ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde / Interprofissionalidade - 2018/2019, dispõe de sete vagas para tutores, sendo 2 (duas) vagas para coordenadores de grupos tutoriais e 5 (cinco) vagas para tutores aos professores com vínculo aos seguintes cursos de graduação de Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas e Química Biológica do Campus Pimenta conforme distribuição do Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição das vagas para tutores bolsistas por função, público-alvo e pré-requisito. Crato, CE

Função	Quantidade de Vagas (bolsistas)	Público-Alvo	Pré-Requisito
Coordenação de Grupo Tutorial	1	Docentes do Curso de Educação Física	Graduação em Educação Física
	1	Docentes dos Cursos de Ciências Biológicas ou Química Biológica	Graduação em Biologia/ Ciências Biológicas
Tutoria de Grupo Tutorial	1	Docentes dos Cursos de Enfermagem	Graduação em Profissão da Área da Saúde
	2	Docentes do Curso de Educação Física	Graduação em Profissão da Área da Saúde
	2	Docentes dos Cursos de Ciências Biológicas ou Química Biológica	Graduação em Profissão da Área da Saúde
TOTAL DE VAGAS		2 vagas para coordenador de grupo tutorial 5 vagas para tutores de grupo tutorial	

2.2 O número de vagas e financiamento das bolsas está condicionado ainda ao número de subprojetos e grupos efetivamente aprovados no Ministério de Saúde, de acordo com o item 5.4 do Edital MS 10/2018. Na proposta, está prevista a inclusão de 2 (dois) tutores bolsistas por grupo tutorial, sendo de duas categorias profissionais distintas conforme item 3.1.5 do Edital MS 10/2018, estando um assumindo a função de coordenador de grupo tutorial e outro na função de tutor.

2.3 Serão oferecidas bolsas, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses a partir da avaliação do desempenho do docente nas atividades desenvolvidas, de valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde no Edital N° 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde.

2.4 Os valores das bolsas para docentes que exercem a função de tutor do PET-Saúde/Interprofissionalidade será de R\$ 550,00 e terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPQ ATP "A", em conformidade com a RN016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme item 5.2 do Edital N° 10 de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde.

2.5 Os valores das bolsas para docentes que exercem a função de coordenadores de grupo PETSaúde/Interprofissionalidade será de R\$ 1.100,00 e terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível (CNPQ DTI "C"), em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme item 5.3 do Edital N° 10 de 23 de julho de 2018, do Ministério da Saúde.

2.6 Os candidatos que não forem aprovados dentro das vagas para bolsistas poderão participar do projeto na modalidade de tutor voluntário, assumindo as responsabilidades previstas para a função. Para isso, deve comunicar o interesse mediante carta de intenção assinada e dirigida ao coordenador do PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES e participar da Oficina PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES a ser realizada na segunda quinzena de dezembro.

2.7 Cada candidato só poderá concorrer a uma das funções previstas em edital, devendo atender aos pré-requisitos apresentados para a vaga indicada.

2.8 Caso não haja candidatos para a função de coordenador de grupo tutorial poderá haver remanejamento de candidatos aprovados para a função de tutor considerando o pré-requisito exigido para a função e a maior nota obtida no processo seletivo.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

3.1 Poderão participar do processo para seleção de tutores acadêmicos ao projeto PET-Saúde/Interprofissionalidade os professores dos cursos indicados no item 2.1, que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Seja professor de graduação, em pleno exercício da docência, e mantenha vínculo como professor efetivo junto a IES;
- II - Possua formação acadêmica, no mínimo, mestrado;
- III – Exerça suas atividades docentes no Campus Pimenta;
- IV- Tenha disponibilidade, no período de vigência do projeto aprovado de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades programadas.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas de 06 a 09 de dezembro de 2018, através do site www.urca.br na área dos professores.

4.2 Deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) no dia 10 de dezembro de 2018, uma pasta plástica identificada com o nome completo do candidato, o número de inscrição, o curso a que está vinculado, o telefone e e-mail para contato, os seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de inscrição no sistema online;

4.2.2 Declaração de itens com as comprovações do pontuação curricular apresentada na ordem prevista pelo Anexo 1;

4.2.3 Cópia do documento de identificação, do CPF, certificado de conclusão de curso de graduação na área da saúde e do certificado da maior titulação;

4.2.4 Cópia do comprovante de endereço atualizado;

4.2.5 Cópia do comprovante de matrícula institucional;

5 SOBRE PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo obedecerá o cronograma de atividades do Anexo 2.

5.2 O processo seletivo será coordenado pela Coordenação do PET Saúde Interprofissionalidade junto a PROGRAD que nomeará uma Comissão Avaliadora composta por 2 (dois) docentes pertencentes a um dos cursos envolvidos na proposta; 1 (um) representante da rede de atenção em saúde.

5.3 A seleção ocorrerá por meio de análise curricular do candidato.

5.3.1 Os critérios de avaliação para classificação e desempate obedecerão a sequência:

- Maior pontuação em experiências/ projetos de formação interprofissional;
- Maior pontuação em experiências/ projetos de integração ensino-serviço-comunidade;

5.3.2 Para análise curricular serão considerados os últimos cinco anos.

5.4 A divulgação do resultado parcial da seleção ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2018.

5.5 A não entrega de toda documentação exigida para a seleção eliminará o candidato da seleção.

5.6 Caberá recurso online à Comissão Avaliadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação do resultado.

5.7 O resultado final será divulgado no dia 17 de dezembro de 2018.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-SAÚDE/Interprofissionalidade - 2018/2019, presentes no Edital no. 10 de 23 de julho de 2018;

6.2 O número de bolsas a serem efetivadas só será estabelecido após divulgação do resultado final do Edital N° 10 de 23 de julho de 2018 do Ministério da Saúde;

6.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa;

6.4 Os créditos mensais para pagamento das bolsas, no âmbito do sistema de Informações Gerenciais do PET-Saúde serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/ MS), via Banco do Brasil S.A., que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas;

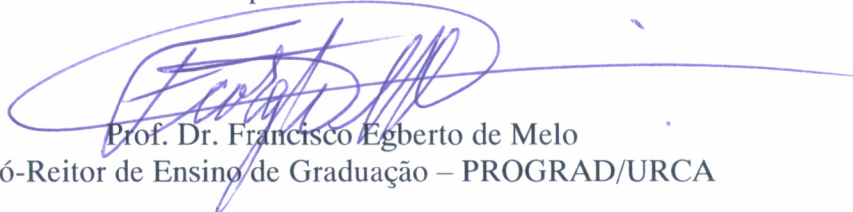
6.5. O início das atividades do projeto PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES ocorrerá na segunda quinzena de dezembro em data a ser divulgada pela coordenação do projeto. Os candidatos aprovados devem comparecer à reunião a fim de conhecer a proposta e assinar o termo de compromisso que oficialmente confirma a inclusão do docente no projeto.

6.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Crato – CE, 05 de dezembro de 2018.

Alisan Karine Lima Martins

Prof^a. Dr^a. Álissan Karine Lima Martins
Coordenadora do PET Saúde Interprofissionalidade URCA/ SMS Crato/ 20ª CRES



Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – PROGRAD/URCA


Prof. Dr. José Patrício Pereira de Melo
Reitor da URCA

ANEXO 1 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR
SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PET- SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
1. FORMAÇÃO EM SAÚDE E DOCÊNCIA EM SAÚDE		
Conclusão de Curso de Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde (últimos cinco anos).	3,0 ponto a cada especialização	6,0 pontos max.
Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área de Saúde/ Saúde Coletiva ou Docência em Saúde (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada especialização	4,0 pontos max.
Curso de Aperfeiçoamento na área de Saúde Pública/ Saúde Coletiva ou Docência em Saúde (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada curso	2,0 pontos max.
Curso de Aperfeiçoamento na área de Metodologias Ativas (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada curso	2,0 pontos max.
TOTAL CRITÉRIO 1		14,0 pontos max.
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E GESTÃO		
Ministrar disciplina (s) da área de Saúde Pública/Coletiva.	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Acompanhar atividades de práticas e/ ou acompanhamento de estágio curricular no Sistema Único de Saúde (últimos cinco anos).	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Participação no Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação ou pós-graduação, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada ano	4,0 pontos max.
Orientação concluída de aluno de graduação e/ ou pós-graduação da área de Saúde Pública/Coletiva, nos últimos cinco anos	0,5 ponto a cada um semestre	2,0 pontos max.
Publicação ou aceite de artigo científico na área de Saúde Pública/ Saúde Coletiva, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada publicação	4,0 pontos max.
TOTAL		14,0 pontos max.
3. EXPERIÊNCIAS/ PROJETOS DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE		
Coordenador (a) de Projetos de Extensão integrados à rede de atenção em saúde e seus equipamentos (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada um semestre	6,0 pontos max.
Participação em comissões, conselhos e comitês vinculados à gestão e atenção em saúde como representante da IES (últimos cinco anos)	1,00 ponto a cada participação	6,0 pontos max.
Membro da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES), nível municipal ou estadual, na qualidade de Titular, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	1,00 ponto a cada participação	4,0 pontos max.

Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Serviço (COAPES), nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	cada participação	
Participação em Projetos de Extensão/ experiências integradas à comunidade (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada um semestre	6,0 pontos max.
Participação de eventos como conferencista/ mediador para Educação Permanente da Rede de Atenção em Saúde (últimos cinco anos)	0,5 pontos a cada participação	4,0 pontos max.
TOTAL CRITÉRIO 3		28,0 pontos max.
4. EXPERIÊNCIAS/ PROJETOS DE FORMAÇÃO INTERPROFISSIONAL		
Participação como docente (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação como tutor (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	2,00 ponto a cada um semestre	8,0 pontos max.
Participação como orientador (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	2,00 ponto a cada orientação	8,0 pontos max.
Participação como coordenador (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	3,00 ponto a cada um semestre	12,0 pontos max.
Participação como preceptor (a) em Programas de Residência em Saúde (últimos cinco anos).	1,0 ponto a cada um semestre	4,0 pontos max.
Participação enquanto tutor em Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde), do Ministério da Saúde/SGTES e/ou no Pro-Saúde/Pet-Saúde, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	2,0 ponto a cada semestre	8,0 pontos max.
Participação enquanto coordenador de grupo tutorial em Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde (Pet-Saúde), do Ministério da Saúde/SGTES e/ou no Pro-Saúde/Pet-Saúde, nos últimos cinco anos (últimos cinco anos).	3,0 ponto a cada semestre	12,0 pontos max.
TOTAL CRITÉRIO 4		56,0 pontos max.
PONTUAÇÃO TOTAL		112,0 pontos max.

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	05/ 12/ 2018
Período de Inscrição	06 – 09/12/2018
Entrega da Documentação na PROGRAD	10/12/2018
Publicação da Listagem de Inscritos	11/12/2018
Análise dos Currículos	11– 13/12/2018
Resultado Parcial	13/12/2018
Recursos	14/12/ 2018
Resultado Final	17/ 12/2018